

Lei nº1.209, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME À RUA 15 DE NOVENBRO,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-
MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

Artigo 1º - Fica denominada de Rua 15 de Novembro, localizada no Bairro Santo Antônio. Iniciando na Rua Doutor Silva Maia, seguindo na direção da Rua Albertina Bayma, cruzando à Travessa 15 de Novembro, passando no início da Rua Maria da Glória e terminando no encontro com a Rua Albertina Bayma.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)